

Ata da quingentésima octogésima terceira
Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
Caraúbas do Piauí, realizada dia 15/10/2025.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos no recinto da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, localizada na Avenida Francisco Portela dos Santos, centro, a Senhora Presidente Andréa Ribeiro Carvalho, determinou ao 1º Secretário Guilherme Sousa Sampaio que verificasse a presença de número legal, assim sendo, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior.

EXPEDIENTE: a senhora presidente declarou aberto o Expediente, apresentando as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 14, que institui o “Dia Municipal do Vaqueiro” no Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e, dá outras providências. Projeto de Lei nº 15, que institui o “Dia Municipal do Pescador” no Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e, dá outras providências. Os dois de autoria do Vereador Crystennys Mota de Souza Paiva. E foram enviados às Comissões para análise. Requerimento nº 32, que requer a Criação de uma Casa de Apoio para pessoas em tratamento de saúde na cidade de Parnaíba - Autoria Ver. Leandro Teodoro. Requerimento nº 33, que requer a Doação de Leite Especial para crianças com APLV e intolerância à lactose (0 a 2 anos). - Autoria Verª. Ana Paula Pacheco. E não havendo nada mais a apresentar, a Senhora Presidente declarou livre o uso da Tribuna, e por não haver o uso da mesma, a senhora presidente colocou em votação os Requerimentos nº 32 e 33, acima tratados, que foram aprovados por unanimidade. E não havendo mais o que tratar a senhora presidente encerrou o expediente.

ORDEM DO DIA: A senhora presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e por não haver matéria em pauta, e não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO: não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou a Sessão e determinou a secretária que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela senhora presidente e demais vereadores.